



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 072/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: IRINEU CHRISTIANO HARTVIG E GUSTAVO DE LAZZIRI ALMEIDA, ZENI MARCOS DOS ANJOS, MARIA RAQUEL HERMISDOLFE VIANA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **SANDRA PEIXOTO DA SILVA LACERDA**, sob o protocolo de nº 1.46139/2024, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 019(dezenove) da quadra nº 007(sete), do Loteamento Particular denominado “JUSTINÓPOLIS”, situado na Rua Olga Emília Casula, nº 130, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 01 de Março de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal